PORTARIA Nº. 032/2025

"Concede Incentivo por Titulação em Graduação à servidora que especifica"

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Municipal n.º 2.805/2018, que institui o direito ao incentivo por titulação aos servidores do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Diana Graciano Felis, acompanhado de documentação comprobatória de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu;

CONSIDERANDO a análise do departamento jurídico, que atestou o cumprimento de todos os requisitos legais pela servidora para a percepção do benefício;

CONSIDERANDO, por fim, o que estabelece o art. 18, inciso II da Lei n.º 2.805/2018, que fixa o percentual de 12% (doze por cento) sobre o vencimento base para o incentivo em titulação em pós-graduação lato sensu (carga horária mínimo 360 horas) e assegura o pagamento do incentivo durante a nomeação no Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Diana Graciano Felis, ocupante do cargo de Assessora Contábil, o Incentivo por Titulação em Graduação, no percentual de 12% (doze por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento administrativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de dezembro de 2025.

CLOVIS COLDIBELI:04408258652

Assinado de forma digital por CLOVIS COLDIBELI:04408258652
Dados: 2025.12.23 11:32:52 -03'00'

Vereador Clóvis Coldibeli
Presidente (2025/2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)